

ID: F9B67B0BB4C34

ID: 5301D933C6084

Gabinete do Prefeito

Prefeitura de MONSENHOR GIL
 Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

PORTARIA Nº 108 DE 11 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação temporária de suplente para o exercício da função de Conselheira Tutelar no Município de Monsenhor Gil-PI, em decorrência da escala de férias das titulares.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelas disposições da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Resolução nº 139/2010 do CONANDA e demais normas pertinentes,

CONSIDERANDO o afastamento por férias da Conselheira Tutelar Titular **TAMAR CAMPELO DE ABREU DA SILVA**, no período de 01 a 30 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a escala de férias das demais Conselheiras Tutelares titulares, estabelecida para o ano de 2025, conforme detalhado a seguir:

NOMES	CPF	PERÍODO
CONCEIÇÃO DA CRUZ DOS SANTOS	857.470.333-87	01 a 30 de julho
ELISSANDRA SANTANA ROCHA PESSOA	011.387.193-74	01 a 30 de agosto
FRANCISCA LIDIANE DA COSTA LIMA	963.237.523-87	01 a 30 de setembro
CONCEIÇÃO DE Mª SOUSA DE OLIVEIRA ALVES	821.687.173-20	01 a 30 de outubro

CONSIDERANDO a importância de manter a composição completa do Conselho Tutelar durante os afastamentos, assegurando a continuidade e eficácia na proteção dos direitos das crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a desistência formal do 1º suplente, Sr. **ALEX FRANCISCO ASSUNÇÃO DA SILVA**, devidamente registrada conforme Edital publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, edição nº 992, de 09 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a convocação da 2ª suplente, Sra. **TATIANE LIMA MATOS**, por meio do Edital de Convocação nº 003/2025, publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, edição nº 994, de 11 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **TATIANE LIMA MATOS**, CPF nº 614.802.053-03, 2ª suplente eleita no processo de escolha do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027, para exercer, em caráter temporário, a função de **Conselheira Tutelar** do Município de Monsenhor Gil-PI, no período de **01 de junho a 31 de outubro de 2025**, nos afastamentos das titulares conforme a escala de férias.

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
 Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
 Email: gabprefeitomgil@gmail.com

Gabinete do Prefeito

Prefeitura de MONSENHOR GIL
 Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

Art. 2º - A suplente ora nomeada exercerá suas funções conforme a legislação vigente, com **remuneração proporcional** aos dias efetivamente trabalhados, nos termos do §1º do art. 15 da Resolução nº 139/2010 do CONANDA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 11 de junho de 2025.

EVANDRO LEAL
 DE
 ABREU:915836913
 91
 Assinado de forma digital
 por EVANDRO LEAL DE
 ABREU:91583691391
 Dados: 2025.06.11
 09:30:27 -03'00'

EVANDRO LEAL DE ABREU
 Prefeito Municipal

Prefeitura de
MONSENHOR GIL
 Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
 Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
 Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ERRATA

PORTARIA Nº 092, DE 30 DE MAIO DE 2025

Assunto: Errata da Portaria nº 092/2025, que dispõe sobre a exoneração de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB.

Onde se lê:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Carmem Célia de Araújo Rocha – CPF: 554.125.303-97

Suplente: Francisca Araújo Lima – CPF: 473.628.983-04

Titular: Jovana Alorayna da Silva Pinheiro – CPF: 066.550.053-02

Suplente: Adonildo de Oliveira Santos – CPF: 768.703.673-53

Leia-se:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Carmem Célia de Araújo Rocha – CPF: 554.125.303-97

Suplente: Francisca Araújo Lima – CPF: 473.628.983-04

Titular: Jovana Alorayna da Silva Pinheiro – CPF: 066.550.053-02

Onde se lê:

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Francisca Lidiane da Costa Lima – CPF: 963.237.523-87

Leia-se:

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Suplente: Elissandra Santana Rocha Pessoa – CPF: 011.387.193-74

ID: 124D7EE4BF7C4



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO GRANDE DO PIAUÍ
 NOSSA HISTÓRIA INSPIRA NOSSO PRESENTE

DECRETO nº. 27/2025.

"Dispõe sobre feriado municipal e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de Rio Grande do Piauí, Estado do Piauí, ANTONIO LUIS DA COSTA FEITOSA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica e Lei Estadual nº. 2.110, de 12/06/1961,

CONSIDERANDO as comemorações pela passagem do 64º aniversário de emancipação político-administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** no dia **12/06/2025**.

Art. 2º. Em todo caso, serão mantidas equipes para o atendimento de serviços essenciais e urgentes, como os de saúde (SAMU e UMS), limpeza urbana, saneamento básico e conselho tutelar, a ser definido por cada Secretaria.

Art. 3º. Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande do Piauí-PI, 11 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se no mural da Prefeitura e no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses - DOPP.


Antonio Luis da Costa Feitosa
 CPF nº. 099.348.203-15
 PREFEITO MUNICIPAL

Praça Moisés Balduino, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI
 CNPJ: 06.554.166/0001-36
 E-mail: pmderiograndedopiaui@gmail.com